



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 20240203935-SMS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: 90.003/2024 – SEMAD

TERMO DE CANCELAMENTO DOS ITENS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024

Pelo presente instrumento, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.241.747/00004-96, com sede na Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta, nesta Capital, representada neste ato pelo seu Secretário, Sr. Brenno Oliveira Queiroga de Moraes, nomeado pela Portaria nº 006/2025-A.P., de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município (DOM) de 02 de janeiro de 2025, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.003/2024, publicada no DOM do dia 04 de setembro de 2024, RESOLVE cancelar os itens de nºs 03, 04, 09, 12, 13, 14, 17 e 32 da ATA nº 023.2024, da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

01 – DO OBJETO:

1.1. Este Termo tem por objeto o cancelamento dos itens da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 023.2024, relativa a aquisição de Aquisição de insumos laboratoriais (lâminas, coletores, etc).

Fornecedor: JM Comércio e Representação LTDA					
CNPJ: 26.690.173/0001-72					
Endereço: Av Interventor Mário Câmara, nº 2661, Nossa Senhora de Nazaré, Natal/RN- CEP: 59.062-600					
Representante(s): Tonio Fernandes Silveira Mariz					
CPF: 007.422.234-18					
Fone: (84) 3302-6473 / 3302-6471					
E-mail: <a href="mailto:jm.licitacao2017@gmail.com">jm.licitacao2017@gmail.com</a>					
Dados Bancários: Banco Itaú: AG: 8695 / CC: 37.438-2					
ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO (marca)	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO

Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta – CEP 59.025-520 Natal/RN Tel.: (84) 3242-2488 – E-mail: [crp.sem@natalrn.gov.br](mailto:crp.sem@natalrn.gov.br) Site: [www.natalrn.gov.br](http://www.natalrn.gov.br)

TONIO  
FERNANDO  
SILVEIRA  
MARIZ  
06742223418



Incluído e Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: SEMAD - 083364 - ELIETE REJANE CORTEZ LIMA  
<https://directa.natalrn.gov.br/form.jsp?sys=D:R&action=openform&formID=464566709&form=licitacao&param1=77211058ad75cd08b4f4689ee580027836&param2=11753303&param3=1199403>  
Documento associado ao Processo Administrativo Eletrônico Nº SMS-20240203935 em 28/03/2025 às 11:14:43

fs. 4724



Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: SEMAD - 735895 - BRENNIO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS  
<https://directa.natalrn.gov.br/form.jsp?sys=D:R&action=openform&formID=464566709&form=licitacao&param1=bd5b317cb157adac912677d8b74cf071&param2=117575738&param3=1199403>  
Documento assinado em 28/03/2025 às 13:46:36

fs. 4724

					(R\$)
03	Tubo p/ coleta a vácuo de citrato de sódio 3,2%, material de plástico, com capacidade para 2 ml, dimensões de 13x75 mm.	Labor Import	Unid.	60.000	R\$0,42
04	Tubo para coleta a vácuo para vsh, citrato de sódio 3,8%, tampa preta, tamanho 9 x 120mm a ser utilizado em um suporte graduado.	Labor Import	Unid.	15.000	R\$0,75
09	Tubo de hemólise 12x75 mm, material vidro, pct. C/250 unidades.	Cral	Pacote	40	R\$33,00
11	Coletor de urina tipo saquinho, para uso pediátrico, contendo fita adesiva dupla face, hipoalergênica, bordas com selagem de alta resistência, assegurando a integridade do recipiente, confeccionado em plástico transparente, estéril e unissex.	Labor Import	Unid.	30.000	R\$0,30
12	Coletor universal para urocultura, boca larga, estéril, cor transparente, tampa rosqueável, embalado individualmente, Com volume de 80 ml.	Cral	Unid.	60.000	R\$0,34
13	Coletor universal, não estéril, para coleta de material biológico, boca larga, tampa com rosca, transparente, com volume de 80 ml.	Cral	Unid.	100.000	R\$0,29
14	Ponteiras descartáveis de até 200 microlitros com embalagem contendo 1000 unidades.	Labor Import	Pacote	600	R\$8,77
17	Lâmina de vidro para microscópio 26 x 76 mm, com ponta fosca.	Cral	Caixa	1.500	R\$6,12

Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta – CEP 59.025-520 Natal/RN Tel: (84) 3252-2488 – E-mail: [up.semad@natal.m.gov.br](mailto:up.semad@natal.m.gov.br), Site: [www.natal.m.gov.br](http://www.natal.m.gov.br)

TONIO  
FERNANDO  
SILVEIRA  
MARIZ  
00742223418



Incluído e Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: SEMAD - 665364 - ELISETE REJANE CORTEZ LIMA  
<https://directa.natal.m.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464566709&form=lstdoc&param1=77211056ad75ad06b44488eae59002783&param2=11753303&param3=1199403>  
Documento associado ao Processo Administrativo Eletrônico Nº SMS-2024626395 em 26/03/2025 às 11:14:43

fs. 4725



Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: SEMAD - 735695 - BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS  
<https://directa.natal.m.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464566709&form=lstdoc&param1=bd88317cb157adac912677d8b74c071&param2=11757573&param3=1188403>  
Documento assinado em 26/03/2025 às 13:46:38

fs. 4725

	bordas lapidadas, caixa c/ 50 unidades.				
32	Alça descartável estéril de 1µl.	Cral	Unid.	12.000	R\$0,16

**02 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS.**

Conforme previsto na Cláusula nona, da ATA nº 023.2024, o cancelamento dos itens do registro de preços poderá ocorrer na seguinte hipótese.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; "

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

**03 – DA JUSTIFICATIVA:**

O Secretário de Administração e o diretor da assessoria técnica de licitação, acataram o pedido de desistência dos itens 03, 04, 09, 12, 13, 14, 17 e 32 da ATA nº 023.2024, solicitado pela empresa JM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, pelo Ofício nº 018/2025.

Por estarem assim ajustadas, as partes assinam este cancelamento dos itens 03, 04, 09, 12, 13, 14, 17 e 32 da ATA nº 023.2024, que terá validade a partir de sua publicação.

**BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS**  
Secretário Municipal de Administração

**TONIO FERNANDO SILVEIRA MARIZ:**  
00742223418

Assinado eletronicamente por TONIO FERNANDO SILVEIRA  
CPF: 0142223418  
Dt: CBR, O/CP-Bred, O/Secretaria de Recrutamento do Brasil - RFB, O/HRFB e C/P A.1, O/UM  
S/ANEXO: O/223776/7500161, O/223776/7500161  
O/TONIO FERNANDO SILVEIRA MARIZ 00742223418  
RQ24: E1 usa o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Post PDF Reader Versão: 11.2.1

**Tonio Fernandes Silveira Mariz**  
Representante legal



**PORTARIA Nº. 1178/2025-GS/SEMAD, DE 26 DE MARÇO DE 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, tendo em vista o que consta no Processo nº. SMS-20250298417, CONSIDERANDO que a licença já foi publicada através da portaria nº 2056/2023-65, publicada no DOM de 08.06.2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria nº. 1137/2025-GS/SEMAD, de 24 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de 25 de março de 2025, que concedeu a licença para trato de interesse particular ao servidor FERNADO AUGUSTO CRUZ, matrícula nº. 72.628-0, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1177/2025-GS/SEMAD, DE 26 DE MARÇO DE 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, tendo em vista o que consta no SMS-20250298417, RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, a pedido, licença para trato de interesse particular, nos termos do art. 116, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), concedida ao servidor FERNADO AUGUSTO CRUZ, matrícula nº. 72.628-0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, concedida através da Portaria nº 2056/2023-GS/SEMAD, de 06 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de 08 de junho de 2023,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1176/2025-GS/SEMAD, DE 26 DE MARÇO DE 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 25 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019, Processo nº. ARSBAH-20250215724, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora INGRID GRAZIELE PEIS DO NASCIMENTO, matrícula nº. 61.907-8, Analista de Regulação com Especialidade em Saneamento Básico I, Padrão A, Nível II, lotada na Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município de Natal - ARSSAN, referente ao 1º decênio (2011/2022), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2025.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

**EXTRATO DE TERMO DE ANULAÇÃO DE CONTRATO**

Determina-se a anulação do Contrato nº 001/2025-SEMAD/PMN,

firmado entre a Secretaria Municipal de Administração de Natal e a Empresa EDILSON ARAUJO PAIVA - EPP (PAIVA LOCADORA RENT A CAR), constante no Processo Administrativo nº SEMAD 20241664681, resultante da Dispensa Eletrônica nº 20241664681/2024. O contrato citado refere-se à contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de veículos sem condutor. Fundamentação Legal: Art. 53 da Lei nº 9.784/1999 e art. 58 da Lei nº 14.133/2021. Natal/RN, 27 de março de 2025.

Brenno Oliveira Queiroga de Moraes - Secretário Municipal de Administração.

Edilson Araújo de Paiva - Paiva Locadora Rent a Car.

**Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs.**  
(Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)

**COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 20240203935-SMS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: 90.003/2024 - SEMAD

TERMO DE CANCELAMENTO DOS ITENS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024

Pelo presente instrumento, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, inscrita no CNPJ sob o nº 08.241.747/00004-06, com sede na Rua Santo Antônio, 665 - Cidade Alta, nesta Capital, representada neste ato pelo seu Secretário, Sr. Brenno Oliveira Queiroga de Moraes, nomeado pela Portaria nº 006/2025-A.P., de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município (DOM) de 02 de janeiro de 2025, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.003/2024, publicada no DOM do dia 04 de setembro de 2024, RESOLVE cancelar os itens de nºs 03, 04, 09, 12, 13, 14, 17 e 32 da ATA nº 023.2024, da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

01 - DO OBJETO:

1.1 Este Termo tem por objeto o cancelamento dos itens da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023.2024, relativa a aquisição de Aquisição de insumos laboratoriais [têmicas, coletores, etc].

Fornecedor: JM Comércio e Representação LTDA-CNPJ: 26.690.173/0001-72  
Endereço: Av Interventor Mario Câmara, nº 2661, Nossa Senhora de Nazaré, Natal/RN- CEP: 59.062-600 - Representante(s): Tonie Fernandes Silveira Mariz-CPF: 007.422.234-18  
Fone: (84) 3302-6473 / 3302-6471-E-mail: [jmlicitacao2017@gmail.com](mailto:jmlicitacao2017@gmail.com)-Dados Bancários: Banco Itaú: AG: 8695 / CC: 37.438-2

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO (marca)	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)
03	Tubo p/ coleta a vácuo de citrato de sódio 3,2%, material de plástico, com capacidade para 2 ml, dimensões de 13x75 mm.	Labor Import	Unid.	60.000	R\$0,42
04	Tubo para coleta a vácuo para vsh, citrato de sódio 3,8%, tampa preta, tamanho 9 x 120mm a ser utilizado em um suporte graduado	Labor Import	Unid.	15.000	R\$0,75
05	Tubo de hemólise 12x75 mm, material vidro, pct. 0/250 unidades.	Oral	Pacote	40	R\$33,50
11	Coletor de urina fixo saquinho, para uso pediátrico, contendo fita adesiva dupla face, hipergênica, brinde com selagem de alta resistência, assegurada a integridade do recipiente, confeccionado em plástico transparente, esterilizado em unidades.	Labor Import	Unid.	30.000	R\$0,30
12	Coletor universal para urocultura, boca larga, esteril, cor transparente, tampa rosqueável, embalado individualmente. Com volume de 80 ml.	Oral	Unid.	60.000	R\$0,34
13	Coletor universal, não esteril, para coleta de material biológico, boca larga, tampa com rosca, transparente, com volume de 80 ml.	Oral	Unid.	100.000	R\$0,29
14	Puniteiras descartáveis de até 200 microlitros com embalagem contendo 1000 unidades.	Labor Import	Pacote	600	R\$8,77
17	Lâmina de vidro para microscópio 26 x 75 mm, com ponta fosca, bordas lapidadas, caixa c/ 50 unidades.	Oral	Caixa	1.500	R\$6,12
32	Alça descartável esteril de 1pl.	Oral	Unid.	12.000	R\$0,16

02 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS. Conforme previsto na Cláusula nona, da ATA nº 023.2024, o cancelamento dos itens do registro de preços poderá ocorrer na seguinte hipótese:

9.4.0 cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.2.A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior;

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

03 - DA JUSTIFICATIVA:

O Secretário de Administração e o diretor da assessoria técnica de licitação, acataram o pedido de assistência dos itens 03, 04, 09, 12, 13, 14, 17 e 32 da ATA nº 023.2024, solicitado pela empresa JM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, pelo Ofício nº 018/2025. Por estarem assim ajustadas, as partes assinam este cancelamento dos itens 03, 04, 09, 12, 13, 14, 17 e 32 da ATA nº 023.2024, que terá validade a partir de sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS-Secretário Municipal de Administração

Tonie Fernandes Silveira Mariz-Representante legal